



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 113, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

*Prorroga por mais dois anos
a validade do Concurso
Público que especifica.*

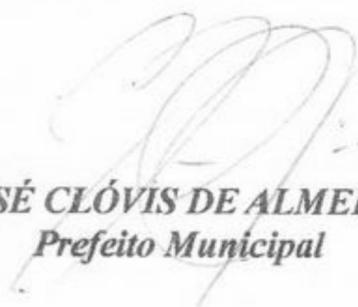
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

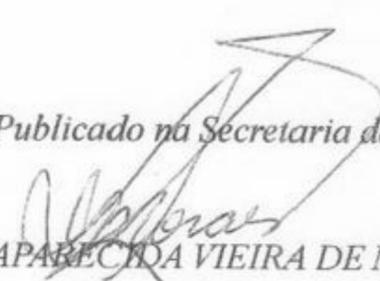
Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2016, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ESF Gino Chamorro – Micro Área 07, Agente Comunitário de Saúde – ESF Juca Penna – Micro Área 6, Agente Comunitário de Saúde – ESF Wilson Gonçalves Martins – Micro Área 1, Agente Comunitário de Saúde – ESF Wilson Gonçalves Martins – Micro Área 5, Assistente Social, Inspetor de Alunos, Lixeiro, Monitor de Artes, Motorista, Professor II – Artes e Técnico em Segurança do Trabalho, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 29 de junho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 29 de junho de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária